



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Av. Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 685:1288 – Cep. 95552-970  
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Institui a Comissão Especial de ao Projeto de Emenda Aditiva à Lei Orgânica Municipal de Capivari do Sul nº 01/2021, nomeia membros para sua composição e define seu prazo de duração.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL**, com fulcro no art. 157 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

Considerando a apresentação do Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal de Capivari do Sul subscrito pelos vereadores Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting conforme art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 157, §1º, que estabelece que após a publicação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, esta será examinada e instruída por Comissão Especial **RESOLVE:**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Análise ao Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal de Capivari do Sul.

**Art. 2º** Nomear a Comissão Especial de Análise ao Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2021 à Lei Orgânica Municipal de Capivari do Sul, sendo composta pelos vereadores indicados pelos líderes das bancadas, que são:

VEREADOR FABIANO HOMEM – PDT  
VEREADORA CRISTINA BUENO – PDT  
VEREADORA TATIANE KESTERING – CIDADANIA

**Art. 3º** Esta Comissão Especial terá duração de 20 dias a contar da data de publicação desta Resolução.



**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capivari do Sul (RS),  
em 02 de maio de 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO  
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO  
2º Secretário

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais.	
<b>Data da Publicação:</b>	
Presidente	Secretária da Câmara

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*